



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [peessoal@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:peessoal@peroladoeste.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 61/2022

**EDSOM LUIZ BAGETTI**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02 e 771/11 alterações;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso VII do artigo 3º, 35 e 41 da Lei Municipal nº 771/2011.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Avanço Diagonal, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, ocupantes de Cargo em Provimento Efetivo.

NOME	CARGO	CLASSE	NIVEL	PERÍODO AQUISITIVO
Pauline A. F. Albuquerque	Cirurgiã Dentista	B	02 para 03	19/05/2022
Vanderlei Carpes	Auxiliar de Tributação	A	02 para 04	06/05/2022
Valtezir Budtinger	Motorista III	C	17 para 18	14/05/2022
Serlei Primon De Oliveira	Serviços Gerais	C	13 para 14	04/05/2022
Leandro De Oliveira Pinto	Motorista III	D	17 para 18	14/05/2022
EneDir Lobelein	Pedreiro	A	17 para 18	04/05/2022
Claudia Marilei Rodrigues Alflen	Agente da Saúde	B	12 para 13	09/05/2022

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de Maio de 2022.

**Edsom Luiz Bagetti**  
**Prefeito Municipal**